



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **255/2022**

EMENTA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.938.812,38 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 255/2022.

Tangará da Serra, 28 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.938.812,38 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de superavit financeiro referente a devolução do duodécimo por parte da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Paraíso e promover melhor atendimento de saúde no município de Tangará da Serra. Documentos do processo em anexo.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em virtude da necessidade tempestiva da realização de processo licitatório para construção da referida Unidade Básica de Saúde.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 255, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.938.812,38 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 26.900.137,86

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.838.950,24

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 1.938.812,38 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil e oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.00.00.00. 2.659.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.938.812,38

Total da abertura de crédito.....R\$ 1.938.812,38

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro, oriundo de devolução do duodécimo por parte da Câmara Municipal, apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de devolução do duodécimo por parte da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a construção do PSF Jardim Paraíso.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 255/2022, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de devolução do duodécimo por parte da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a construção do PSF Jardim Paraíso, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 28 de novembro de 2022.

GICELLY M. L. ZANATTA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



Memorando 12- 21.677/2022

De: Elayne M. - SMS

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Edriweizzer S.

Data: 30/11/2022 às 09:37:48

Setores envolvidos:

SMS, SEPLAN - ASOG, SMS

Solicita elaboração de Projeto de Lei

Segue documentos corrigidos, conforme solicitados por Vossa Senhoria,

—

Elayne Matos

Anexos:

Memorando_Solicita_elaboracao_de_projeto_de_lei_de_credito_adicional_e_suplementar_Jd_Paraiso.pdf

Solicitacao_Abertura_de_credito_adicional.pdf

Solicitacao_Abertura_de_credito_suplementar.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito adicional e suplementar – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei no valor de R\$ **2.043.654,43** (Dois milhões, quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos do superavit referente a devolução do duodécimo da Câmara Municipal no valor de R\$ 1.938.812,38 (Hum milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), e de superavit de recursos próprios no valor de R\$ 104.842,05 (Cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

Informamos ainda, que os recursos serão utilizados na Construção da Unidade Básica do Jardim Paraíso/ Jardim Europa. Segue em anexos todos os documentos enviados pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento, constantes no referido processo.

Segue em anexo relatório de superávit financeiro devidamente assinado pela Secretária Municipal de Fazenda.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

21 DATA: 25/11/2022		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou elemento por Decreto		Sub	(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa: O crédito ora solicitado será utilizado para construção da Unidade Básica do Jardim Paraíso/ Jardim Europa.							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	26590000600-031081	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38
							1.938.812,38

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3311 4800

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividade abaixo relacionados serão totalmente executados.

2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde

Tangará da Serra-MT, 25 de Novembro de 2.022.

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD4-A47F-21BB-548D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 30/11/2022 09:53:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DAD4-A47F-21BB-548D>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 28/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
Função	10	Saúde	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
SubFunção	301	Atenção Básica	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
FICHA	1821	3.3.90.30.26-3.1.600.000600-030008	48.504,69	48.204,69	38.480,51	38.480,51	7.942,10	7.942,10	0,00	0,00	38.480,51	9.722,17
FICHA	2440	3.3.90.39.00-3.1.600.000600-030008	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
FICHA	2507	3.1.90.04.00-3.2.600.000600-030010	0,00	650.000,00	319.814,04	319.814,04	319.814,04	319.814,04	271.781,55	271.781,55	48.032,49	330.100,99
FICHA	2508	3.1.90.13.02-3.2.600.000600-030010	0,00	146.000,00	69.865,58	69.865,58	69.865,58	69.865,58	59.393,92	59.393,92	10.471,66	76.130,44
FICHA	2509	3.1.90.11.04-3.2.600.000600-030010	0,00	2.929.391,36	1.413.076,60	1.413.076,60	1.413.076,60	1.413.076,60	1.134.979,45	1.134.979,45	278.097,15	1.516.310,77
FICHA	2510	3.1.91.13.03-3.2.600.000600-030010	0,00	441.666,00	294.843,80	294.843,80	294.843,80	294.843,80	229.182,56	229.182,56	65.661,24	146.880,22
FICHA	2511	3.1.90.11.00-3.2.621.000600-030010	0,00	591.718,06	519.612,66	519.612,66	519.612,66	519.612,66	510.082,01	510.082,01	9.530,65	72.100,44
FICHA	2512	3.1.91.13.00-3.2.621.000600-030010	0,00	134.933,00	100.390,80	100.390,80	100.390,80	100.390,80	97.866,13	97.866,13	2.524,67	34.500,22
FICHA	2513	3.1.90.11.47-3.2.621.000600-030011	0,00	241.000,00	240.250,84	240.250,84	240.250,84	240.250,84	240.250,84	240.250,84	0,00	700,00
FICHA	2514	3.1.91.13.00-3.2.621.000600-030011	0,00	56.000,00	49.401,86	49.401,86	49.401,86	49.401,86	49.401,86	49.401,86	0,00	6.598,14
FICHA	2515	3.1.90.11.10-3.2.600.000600-030012	0,00	640.869,31	639.563,67	639.563,67	639.563,67	639.563,67	639.563,67	639.563,67	0,00	1.305,64
FICHA	2516	3.1.91.13.00-3.2.600.000600-030012	0,00	147.000,00	116.269,15	116.269,15	116.269,15	116.269,15	116.269,15	116.269,15	0,00	30.730,85
FICHA	2517	3.1.90.11.01-3.2.621.000600-030012	0,00	73.573,87	73.217,25	73.217,25	73.217,25	73.217,25	73.217,25	73.217,25	0,00	356,62
FICHA	2518	3.1.91.13.03-3.2.621.000600-030012	0,00	17.152,25	12.746,24	12.746,24	12.746,24	12.746,24	12.746,24	12.746,24	0,00	4.406,01
FICHA	2555	3.3.90.30.04-3.2.600.000600-030008	0,00	288.327,69	288.202,54	288.202,54	197.708,08	197.708,08	197.708,08	197.708,08	90.494,46	197.708,08
FICHA	2556	3.3.90.39.63-3.2.600.311000-030008	0,00	705.507,19	691.209,03	691.209,03	175.295,81	175.295,81	154.098,67	154.098,67	537.110,36	142.200,00
FICHA	2557	3.3.90.39.00-3.2.600.000600-030040	0,00	375.432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.432,45
FICHA	2558	3.3.90.30.00-3.2.600.000600-030040	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
FICHA	2559	3.3.90.30.00-3.2.600.000600-030011	0,00	46.992,39	30.084,50	30.084,50	30.084,50	30.084,50	30.084,50	30.084,50	0,00	16.907,89
FICHA	2560	3.3.90.30.00-3.2.621.000600-030011	0,00	47.701,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.701,77
FICHA	2561	3.3.90.30.00-3.2.600.000600-030049	0,00	1.835,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,49
FICHA	2562	4.4.90.52.00-3.2.601.000600-031008	0,00	225.000,00	221.809,00	221.809,00	78.277,50	78.277,50	78.277,50	78.277,50	143.531,50	3.190,00

Informe o código 8CA3-7CC3-26E1-E3B3
Assinado por: GICILLY VIANA ZANATA A SOUZA e JANE PERALTA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangara.serra.sp.gov.br/validacao/8CA3-7CC3-26E1-E3B3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 28/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
Função	10	Saúde	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
SubFunção	301	Atenção Básica	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
FICHA	2564	3.3.90.39.00-3.2.659.000000-03003603OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	27.229,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.229,84
FICHA	2779	3.3.90.40.00-3.2.600.000600-030040SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
FICHA	2810	3.3.90.30.22-3.1.600.311000-030008MATERIAL DE CONS(0,00	1.000.000,00	654.822,00	654.822,00	177.712,26	177.712,26	120.554,96	120.554,96	534.267,04	345.116,00
FICHA	2811	3.3.90.39.16-3.1.600.311000-030008OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000.000,00	987.760,52	987.760,52	0,00	0,00	0,00	0,00	987.760,52	12.239,48
FICHA	2827	3.3.90.30.00-3.2.600.311000-030008MATERIAL DE CONS(0,00	350.000,00	349.932,68	349.932,68	208.102,08	208.102,08	135.020,04	135.020,04	214.912,64	135.020,04
FICHA	2865	3.3.90.39.50-3.2.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	227.247,38	227.247,38	227.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	227.247,38	0,00
FICHA	2934	4.4.90.52.00-3.2.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	393.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.342,00
FICHA1002051	4.4.90.52.33-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	230.000,00	168.447,72	168.447,72	14.897,00	14.897,00	14.897,00	14.897,00	153.550,72	61.550,72	
FICHA1002052	3.3.90.93.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00	500.000,00	492.187,98	492.187,98	345.222,98	345.222,98	345.222,98	345.222,98	146.965,00	7.812,00	
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	
FICHA1002054	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.000,00	223.000,00	219.806,00	219.806,00	199.603,38	199.603,38	183.526,68	183.526,68	36.279,32	3.119,32	
FICHA1002055	3.3.90.39.47-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	55.430,59	32.430,59	16.425,01	16.425,01	8.063,26	8.063,26	8.063,26	8.063,26	8.361,75	16.000,00	
FICHA1002056	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA1002057	3.3.90.30.22-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONS(50.000,00	50.000,00	49.811,70	49.811,70	48.211,50	48.211,50	48.211,50	48.211,50	1.600,20	1.600,20	
FICHA1002058	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	4.800,00	
FICHA1002059	3.1.90.94.01-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	148.000,00	110.666,66	110.666,66	110.666,66	110.666,66	110.666,66	110.666,66	0,00	37.333,34	
FICHA1002060	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	476.631,82	359.034,91	359.034,91	359.034,91	359.034,91	336.231,02	336.231,02	22.803,89	117.598,91	
FICHA1002061	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	125.426,37	80.791,95	80.791,95	80.791,95	80.791,95	75.820,42	75.820,42	4.971,53	44.634,42	
FICHA1002062	3.1.90.11.31-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.452.858,54	2.844.801,18	2.844.558,84	2.844.558,84	2.844.558,84	2.844.558,84	2.564.535,40	2.564.535,40	280.023,44	280.023,44	
FICHA1002063	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	942.000,00	527.219,48	527.219,48	527.219,48	527.219,48	460.963,95	460.963,95	66.255,53	414.788,53	
FICHA1002064	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VAI	78.000,00	90.000,00	89.791,98	89.791,98	89.791,98	89.791,98	89.791,98	89.791,98	0,00	200,00	

Assinado por 2 pessoas em 28/11/2022 às 10:46. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rn.gov.br/verificacao/8CA3-7CC3-26E1-E3B3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 28/11/2022

informe o código 8CA3-7CC3-26E1-E3B3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,14
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,14
Função	10	Saúde	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,14
SubFunção	301	Atenção Básica	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,14
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,14
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,14
-3.1.600.000600 030011 PESSOAL CIVIL												
FICHA1002065	3.1.91.13.03	-3.1.600.000600-030011 OBRIGAÇÕES PATRC	22.000,00	22.000,00	18.565,82	18.565,82	18.565,82	18.565,82	18.565,82	18.565,82	0,00	3.434,18
FICHA1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030011 MATERIAL DE CONSI	223.796,00	211.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.796,00
FICHA1002067	3.1.90.11.04	-3.1.600.000600-030012 VENCIMENTOS E VA	1.148.200,00	1.436.435,76	1.260.604,29	1.260.604,29	1.260.604,29	1.260.604,29	1.142.157,46	1.142.157,46	118.446,83	175.830,44
PESSOAL CIVIL												
FICHA1002068	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030012 OBRIGAÇÕES PATRC	262.900,00	262.900,00	227.580,72	227.580,72	227.580,72	227.580,72	202.624,31	202.624,31	24.956,41	35.319,22
FICHA1002069	3.3.90.30.28	-3.1.600.000600-030012 MATERIAL DE CONSI	341.950,00	53.714,24	53.714,24	53.714,24	35.126,09	35.126,09	29.739,59	29.739,59	23.974,65	108.015,35
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-1.1.600.000600-030060 OUTROS SERVIÇOS	90.000,00	90.000,00	42.752,62	42.752,62	0,00	0,00	0,00	0,00	42.752,62	47.247,38
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030010 OBRIGAÇÕES PATRC	198.000,00	198.000,00	130.540,09	130.540,09	130.540,09	130.540,09	115.465,17	115.465,17	15.074,92	67.459,99
FICHA1002072	3.1.90.11.42	-3.1.621.000600-030010 VENCIMENTOS E VA	1.069.200,00	1.069.200,00	828.790,52	828.790,52	828.790,52	828.790,52	748.262,12	748.262,12	80.528,40	240.437,88
PESSOAL CIVIL												
FICHA1002073	3.3.90.30.00	-3.1.621.000600-030011 MATERIAL DE CONSI	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
FICHA1002074	3.3.90.39.00	-3.1.621.000600-030011 OUTROS SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	300,00	300,00	98,45	98,45	98,45	98,45	201,55	59.701,55
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1002075	3.1.91.13.03	-3.1.621.000600-030012 OBRIGAÇÕES PATRC	31.205,00	31.205,00	18.583,38	18.583,38	18.583,38	18.583,38	15.295,75	15.295,75	3.287,63	12.616,66
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030012 VENCIMENTOS E VA	110.635,00	110.635,00	100.615,97	100.615,97	100.615,97	100.615,97	85.296,29	85.296,29	15.319,68	10.019,00
PESSOAL CIVIL												
FICHA1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.000600-030010 OBRIGAÇÕES PATRC	112.385,00	112.385,00	74.237,35	74.237,35	74.237,35	74.237,35	68.223,11	68.223,11	6.014,24	38.147,65
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.000600-030010 CONTRATAÇÃO POR	398.455,00	248.455,00	195.022,63	195.022,63	195.022,63	195.022,63	185.301,87	185.301,87	9.720,76	53.432,33
DETERMINADO												
FICHA1002079	3.3.90.30.24	-3.1.600.000600-030010 MATERIAL DE CONSI	151.495,31	151.495,31	121.195,00	121.195,00	58.181,62	58.181,62	54.903,96	54.903,96	66.291,04	30.300,33
FICHA1002080	3.3.90.39.78	-3.1.600.000600-030010 OUTROS SERVIÇOS	140.560,00	140.560,00	77.335,62	77.335,62	36.097,86	36.097,86	26.384,86	26.384,86	50.950,76	63.224,33
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600-030010 VENCIMENTOS E VA	2.125.059,16	2.835.059,16	2.157.302,71	2.157.302,71	2.157.302,71	2.157.302,71	1.927.879,09	1.927.879,09	229.423,62	677.704,44
PESSOAL CIVIL												
FICHA1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030010 OBRIGAÇÕES PATRC	419.793,28	529.793,28	388.824,73	388.824,73	388.824,73	388.824,73	333.514,00	333.514,00	55.310,73	140.968,55
FICHA1002083	3.3.90.30.01	-3.1.600.000600-030010 MATERIAL DE CONSI	1.000.000,00	1.000.000,00	591.600,14	591.600,14	518.218,48	518.218,48	505.218,48	505.218,48	86.381,66	408.399,88
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.000600-030010 OUTROS SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	22.195,55	22.195,55	22.195,55	22.195,55	47.804,45	0,00
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1002085	3.3.90.39.43	-3.1.600.000600-030010 OUTROS SERVIÇOS	1.900.000,00	1.230.000,00	461.850,00	461.850,00	417.865,87	417.865,87	414.015,87	414.015,87	47.834,13	768.150,00
PESSOA JURÍDICA												

Assinado por 2 pessoas em 28/11/2022 às 10:46:33. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.tbc.com.br/verificacao/8CA3-7CC3-26E1-E3B3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 28/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
Função	10	Saúde	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
SubFunção	301	Atenção Básica	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
FICHA1002127	3.3.90.39.00	-3.1.632.000000-0310000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	44.569,41	-	44.569,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.569,41
TOTAL			19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/8CA3-7CC3-26E1-E3B3>



CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8810-2	R\$ 518,44	347055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 518,44	02 621 0000605 031 091

Investimento Vigilância Sanitária – Recurso Estado

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8810-2	R\$ 809,45	142015091	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 809,45	02 621 0000605 031 091
8810-2	R\$ 24.971,19	342015091	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.971,19	02 621 0000605 031 091
							R\$ 25.780,64	02 621 0000605 031 091

2428.10.1.1.02.00.00 Transf SUS Estado Investimento Vigilância Sanitária (Emenda Individual)

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46733-2	R\$ 200.000,00	142015074	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	02 621 311605 031 074
							R\$ 200.000,00	02 621 311605 031 074

transfêrencia SUS Estado – convênios saúde (fundo a fundo) Estado Aquisição de 2 Ambulância

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46733-2	R\$ 287.402,00	342055000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.402,00	02 621 0000604 031 017
							R\$ 287.402,00	02 621 0000604 031 017

ALIENAÇÃO DE BENS SAÚDE

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
34408-7	R\$ 4.408,60	192031000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.408,60	02 755 0000000 031 092
34408-7	R\$ 429.418,42	392031000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 429.418,42	02 755 0000000 031 092
							R\$ 433.827,02	02 755 0000000 031 092

Câmara Devolução Duodécimo para Construção PSF JD Paraíso

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
110016-5	R\$ 1.938.812,38	0126008000 300 081	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.938.812,38	02 659 0000600 031 081

TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61427-0	R\$ 1.999,91	126000036	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.999,91	Fonte Superavitária

Assinado por 2 pessoas: GIBELLY MARA LORENZAZZA MATTARAZZA e VANDER ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/603e37e3c3-26fd-4335-935e-1070e307066b-18E963>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CA3-7CC3-26E1-E3B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 01/12/2022 17:29:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/12/2022 09:04:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8CA3-7CC3-26E1-E3B3>